

atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 20/12/2017 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer / DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

COMUNICADO 307/2017

PARA: Clube da Comunidade “Baquirivu” José Ermírio de Moraes Filho (MP)

O Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos – DGEE no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de atualização e normalização dos procedimentos administrativos do Clube da Comunidade “Baquirivu” José Ermírio de Moraes Filho (MP) Considerando as disposições dos arts. 32 a 37 do capítulo VIII e arts. 38 a 40 do capítulo IX do Estatuto Social em vigor;

Resolve: Convocar para o dia 08/01/2018 às 11h00, Assembleia Geral Extraordinária obedecendo ao Estatuto Social;

- Ordem do dia:
 - a) leitura do relatório das realizações da Diretoria Gestora;
 - b) aprovação das contas da Diretoria Gestora;
 - c) alteração do Estatuto Social para adequação à portaria nº 15/SEME-G/2017;
 - d) eleição da Diretoria Gestora e Conselho Fiscal para o biênio 2018/2020.

- Para tanto, ficam estabelecidos os seguintes critérios de procedimentos que deverão ser observados pelas associações componentes com direito a voto:

1 - A Assembleia Geral Extraordinária do Clube da Comunidade “Baquirivu” José Ermírio de Moraes Filho realizada em SEME/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino, no dia 08/01/2018 às 11h00 em primeira convocação, consoante o disposto no art. 35 do Estatuto Social, e em segunda convocação às 11h30 com qualquer número de representantes presentes.

2 - As associações que constam como associadas categoria “A” do Clube da Comunidade “Baquirivu” José Ermírio de Moraes Filho são: Associação Cultural e Social Internacional Vila Rosaria, Associação Quatorze de Novembro Desporto Cidade Nova São Miguel, Atlético Esporte Clube Cidade Nova São Miguel, Esporte Clube América de São Miguel Paulista, Esporte Clube Bahia, Associação Desportiva C.R. Flamengo, Associação Esportiva Nitro Operária, Esporte Clube Botafogo de São Miguel, Grêmio Recreativo Cultural Bloco de Samba Vamo Que Vamo e Associação Esportiva Guarany A Diretoria Executiva (Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro) e o Presidente do Conselho Fiscal das associações categoria “A” que permanecerem como associadas categoria “A”, terão direito a voto se estiverem em dia com atas e taxas junto a SEME – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e comparecerem com seus representantes. Os associados da categoria “B”, se apresentado o livro de registro, terão direito a voto desde que em dia com suas obrigações junto a Associação ou Clube da Comunidade. Não serão aceitos votos por procuração.

4 - A composição das chapas deverá obedecer ao disposto no art. 39, incisos I a VI do Estatuto Social em vigor e o seu registro e a entrega do balanço por parte da diretoria anterior serão aceitos até o dia 28/12/2017 das 08h00 às 18h00 na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação/DGEE, sito à Rua Pedro de Toledo, 1.591, Vila Clementino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÉ-SAS/SÉ

DESPACHO DE CERTIFICAÇÃO DE MATRÍCULA NA SMADS

Considerando a Portaria 005/SMADS/2012 que dispõe sobre a outorga de mérito social e certificação na SMADS, a competência da SAS na concessão do certificado de matrícula disposta no artigo 11 e os pareceres técnicos dos setores competentes que certificaram o mérito social da organização de assistência social, concedo a matrícula ao **Centro de Apoio à Criança Carente com Câncer – CACCC na SMADS a partir de 05/12/2017.**

6024.2017/0002720-1 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS – REPUBLICADO POR CONSTAR INCORREÇÕES NO DOC DE 29.11.2017 PÁGINA 76.

A Supervisão de Assistência Social Itaquera - SAS/IQ, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da/o: **Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado**, inscrita no CNPJ nº: **15.308.663/0001-45** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **28/11/2017.**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 14/11/2017 – PÁGINA 53 - 6024.2017.0002725-2 - DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS/SA, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da/o: **MAMÃE – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE**, inscrita no CNPJ nº: **62.915.459./0001-72** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **14/11/2017.**

6024.2017/0002841-0- DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social Casa Verde/Cachoeirinha - SAS/CV, considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da/o: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM PERI**, inscrita no CNPJ nº: **43.704.600/0001-43** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **05/12/2017.**

REPUBLICADO POR SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 01/12/17 – P. 56 - 6024.2017/0003171-3 – DESPACHO DE RECADASTRO NO CENTS

A Supervisão de Assistência Social PENHA - SAS/PE considerando a Lei Municipal nº 14.469/2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011, o disposto na Portaria nº 34/SMG/2017 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58/SMADS/2017, **defer**e o pedido de recadastramento da/o: **CBAE – CRUZADA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº: **58916099/0001-56** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia **30/11/2017**.

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-222

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2016-0.218.923-0 ARQLINE EMPRENDIMENTOS LTDA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.269.146-7 JULIO CESAR OLIVIERI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2016-0.272.750-0 FLAVIA CAROLINA DOTTE LAZZARI
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.027.264-7 MANOEL NAVARRO FILHO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.031.204-5 GUSTAVO BERGMANN
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.104.643-8 PHELLIPE ANDRADE COSTA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.132.091-2 IRENE CRISTINA BARBOSA MOREIRA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.133.965-6 JOAO PAULO FURTADO PEIXOTO
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO
 ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2017-0.033.648-3 HOTEL AUGUSTA BOULEVARD LTDA-ME

CONFORME CARTA
2017-0.071.629-4 CONDOMINIO EDIFICIO ITALIA
 CONFORME CARTA
2017-0.099.641-6 CONDOMINIO EDIFICIO ATLANTA
 CONFORME CARTA
2017-0.134.060-3 CONDOMINIO EDIFICIO CONSELHEIRO PARANAGUA
 CONFORME CARTA
2017-0.167.288-6 CONDOMINIO PANAMERICA PARK

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
GABINETE DO SECRETARIO
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2003-1045253-4 0005402600279-1 ASSOC B E CULTURA DOS PADRES
 2003-1058372-8 0000905500571-1 ENILSON ZANIOITTO
 2003-1066357-8 0015012600672-1 JORGE KAZUMI TERUYA
 2004-1003463-7 0014908100208-1 DEBORA LAMAZARES
 2004-1010731-6 0000606104021-1 BANCO ITAU S/A
 2004-1010853-3 0015014900347-1 BANCO ITAU S/A
COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2014-0164611-1 0001207600202-1 BRACON INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
 2017-0041025-0 0014933401658-1 ROSANA GOMES DELLALIBERADE BRITO
 2017-0065443-4 0006014500316-1 ACELESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 2017-0103824-9 0001404600191-3 JOSUE LUCIANELLI JUNIOR
 2017-0084280-0 0007966900258-1 LEONARDO DAMIANI FIOCCA
COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2009-0369765-0 0008253000065-1 JAMIL ZAKI NAMOUR
 2015-0322749-5 0001809400023-1 BOM BARRA ESPACO DE ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA - EPP
 2017-0031737-3 0003600901842-1 PROVINCIA MADRE REGINA
 2016-0185406-0 0003904301055-1 SOCIEDADE INSTRUCAO E SOCORROS
 2016-0061610-7 0011227600657-1 SEBASTIAO DESTAFANI REGHIN
COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2016-0117048-0 0006221200520-1 CORUN ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
 2016-0178976-5 0001701700591-9 AUTO POSTO IMPERIO LTDA
 2017-0044665-3 0019704700317-1 ANTONIO DOS SANTOS VARDASCA
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2016-0010994-9 0016121900031-2 NEYDE BICUDO SIMOES
 2017-0144376-3 00309044020395-1 GT 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 2016-0272919-7 0006842500125-1 HERLON BONAVENTURA TAKAHASHI
 2017-0082261-2 0006107800700-1 APARECIDO DONIZETI RUECAS
 2017-0094690-7 6383580255505-2 MELLCORE ADM.E PARTIC. LTDA
 2017-0105275-6 0017238600071-1 TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
 2017-0012841-4 0007013800082-1 SYLVIA STELLA BARBOZA CORREA
 2016-0256458-9 0015915200183-1 PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR
 PROCESSO SQUINCRA NOME
 2009-0132150-4 0000602701511-1 CONDOMINIO EDIFICIO CBI-ESPLANADA
 2017-0175868-3 0001110800010-1 ARRASTAO MOV.PROMOCAO HUMANA
 2017-0175817-9 0005415800409-1 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO
 2017-0175810-1 0050229999999-2 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO
 2017-0174833-5 0171059999999-2 TOY PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
 2017-0171688-3 0002111500011-1 JUMP EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA
 2017-0161986-1 0030607901877-1 RH EVENTOS E FORMATURAS LTDA - ME
 2017-0156707-1 0000108500020-1 AHEAD SERVIDE TELEALERTAMENTO E INF.DE CONTACT CEN
 2017-0099729-3 0000707603961-1 CONDOMINIO EDIFICIO BUARQUE HIGIENOPOLIS
 2015-0310634-5 0007605800150-1 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
 2010-0287257-6 0002008101800-1 ASSOC STA MARCELINA COLEGIO SANTA MARCELINA
 2012-0338396-3 0004019902089-1 INSTITUTO CRISTOVAO COLOMBO
 2013-0158964-7 0005915300626-1 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
 2015-0119668-1 0012205000623-1 ALFA ERB TELECOMUNICACOES LTDA
 2015-0033927-6 0003302200609-1 PAULUSTANIA IMOVEIS E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
 2013-0270786-4 00049004001184-3 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRA ESTRUTURA
 2013-0356141-3 0000707605271-1 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.FUNDURB.006/2017

Approva a readequação dos Planos Anuais de Aplicação 2017 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e o Decreto Municipal 57.547/2016; O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 342 do PDE, em sua 9ª Reunião Extraordinária, por unanimidade,

RESOLVE

I – Aprovar as alterações nos Planos Anuais de Aplicação para o exercício 2017 do FUNDURB da SMSO e da SEHAB, transferindo R\$ 8.408.851,60 do limite aprovado da SMSO para a SEHAB, como consta no ANEXO I.

MARCOS CAMARGO CAMPAGNONE
 Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo e Licenciamento

Presidente Suplente do FUNDURB

ANEXO I
 PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2017
 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

objeto	Res.005/2017	Res.006/2017
1. Serviços Técnicos Especializados de Monitoramento e Cadastro para os Programas da SEHAB	1.180.126,13	1.180.126,13
2. Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de atividades inerentes aos processo de Regularização Fundiária de empreendimentos e assentamentos precários inseridos nos Programas da SEHAB, bem como o suporte de bens, serviços e materiais de apoio necessários a sua execução	1.779.676,87	1.779.676,87
3. (Construção de Habitação de Interesse Social) Tupã	1.718.000,00	1.718.000,00
4. (Construção de Habitação de Interesse Social) Saffira	9.520.000,00	9.520.000,00
5. (Construção de Habitação de Interesse Social) N. S. Aparecida	4.430.416,00	4.430.416,00
6. (Construção de Habitação de Interesse Social) Fluorita I e II	3.080.000,00	3.080.000,00
7. (Regularização Urbanística e Fundiária) Parque das Flores/ Continental	1.300.000,00	1.300.000,00
8. (Regularização Urbanística e Fundiária) Itaberaba II	4.000.000,00	4.000.000,00
9. (Urbanização de Favelas) Heliópolis H/ Sabesp 2	8.300.000,00	8.300.000,00
10. (Urbanização de Favelas) Sapé B	4.000.000,00	4.000.000,00
11. (Urbanização de Favelas) Viela da paz	1.000.000,00	1.000.000,00
12. (Urbanização de Favelas) Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia [Setor 02] [GER]	1.294.221,44	1.294.221,44
13. (Urbanização de Favelas) Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia [Setor 01] [GER]	705.778,56	705.778,56
14. (Urbanização de Favelas) Serviço social [HAB]	1.700.000,00	1.700.000,00
15. (Aquisição de Imóveis) Bandeira 31-39-47 [HAB]	64.325.017,42	64.325.017,42
16. [Aquisição de Imóveis] Pai Menino/ Anchieta [HAB]		
17. [Aquisição de Imóveis] Abel Marciano [HAB]		
18. [Aquisição de Imóveis] Viela da Paz/João Caiafa [HAB]		

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6014.2017/0000548-3 - FUNDOS MUNICIPAIS: DELIBERAÇÕES

Despacho deferido

Interessados: SEHAB, SMSO, SMPR, SVMA

DESPACHO: Considerando as necessidades urgentes das Secretarias Executoras em readequar o Plano de Investimentos do FMSAI do Exercício 2017 expressas nos processos SEI 6014.2017/0000098-8 (SEHAB), 6022.2017/0000581-9 (SMSO) e 6012.2017/0000363-3 (SMPR), consolidadas na manifestação da Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FMSAI (5725941), que acolho, em especial quanto à necessidade da SMPR em atender os trâmites legais para a Liquidação dos DEAs e estando em conformidade com o Art. 6º da Lei Municipal 14.934/09, APROVO Ad Referendum do Conselho Gestor o Plano de Investimento conforme Planilha (5725898) que passa a integrar este Despacho.

PLANO DE INVESTIMENTO - Exercício 2017				04/12/2017
PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS (PROJETOS E OBRAS) - SEHAB - 86.14.16.451.3002.3357.44.90.51.00.03				Plano de Investimento 04/12/2017
Processo Adm. / Lote	Empresa Contratada	Contrato nº	Assentamento / Empreendimento	RS
2010-0.046.954-5 / Lote 15	Simétrica	11/2015	Ponte dos Remédios / Diogo Pires	19.201.000,00
2011-0.362.995-2 / Lote 10	Consórcio Blk / kallas	33/2012	Viela da Paz / Domênico Martinelli	15.500.000,00
2010-0.046.927-8 / Lote 11	EIT/sta Bárbara	003/2016	Paraisópolis (3ª etapa)	12.000.000,00
2010-0.046.947-2 / Lote 14	Gomes Lourenço/ FM Rodrigues	14/2010	Bamburral / Lidiane / Córrego da Mina	16.719.437,70
2010-0.046.890-5	Cons. Urbanizar SP	17/2010	Heliópolis - H/ Sabesp 2	3.500.000,00
2011-0.270.102-1	PROIETO PAULISTA	019/2011-SEHAB	Meninos 1 (Projeto de Urbanização de Favela)	173.268,56
2011-0.270.116-1	LIBESKINDLLOVET	020/2011-SEHAB	Pirajussara 5 (Projeto de Urbanização de Favela)	528.772,99
2011-0.270.093-9	LUNA ARQUITETOS	018/2011-SEHAB	Oratório 1 (Projeto de Urbanização de Favela)	441.774,31
2011-0.270.146-3	HÉCTOR VIGLIECCA	009/2012-SEHAB	Morro do 54 (Projeto de Urbanização de Favela)	485.541,96
2011-0.270.137-4	DANIELA RAMALHO ARQ. E IDOM	008/2012-SEHAB	Ponte Baixa 4 (Projeto de Urbanização de Favela)	221.581,13
2011-0.270.197-8	B Arquitetos	007/2012	Jd. Japão 1 (Projeto de Urbanização de Favela)	269.518,87
2011.0.270.200-1	Libeskindllövet	021/2011	Água Vermelha 2 (Projeto de Urbanização de Favela)	230.263,04
2011-0.363.006-3	Paez de Lima/Simétrica	36/2012	Heliópolis G / Sabesp 2	520.000,00
2011-0.270.128-5	BARST ARQUITETURA	006/2012	Pirajussara 7	108.642,07
2011-0.270.192-7	AXAL CONSULTORIA	027/2011	Cabuçu de Cima 10	70.240,34
2011-0.270.109-9	ÁREA ARQUITETURA	004/2012	Cordeiro 1	263.807,05
2011-0.270.153-6	B ARQUITETOS	029/2011	Cabuçu de Baixo 4	49.766,70
2011-0.270.159-5	MIGUEL SARAIVA + PMA	017/2011	Cabuçu de Baixo 5	141.190,13
2011-0.270.164-1	Drucker Arquitetos	005/2012	Cabuçu de Baixo 12	5.661,29
2011-0.270.082-3	PAULO BRUNA ARQUITETOS	026/2011	Água Espreitada 2 e 5	20.671,54
2011-0.270.187-0	HEREÑU + FERRONI	016/2011	Cabuçu de Cima 8	88.406,79
Totais				70.539.544,47

PROGRAMA MANANCAIS (PROJETOS E OBRAS) - SEHAB - 86.14.16.482.3020.3355.44.90.51.00.03				Plano de Investimento 04/12/2017
Processo Adm. / Lote	Empresa Contratada	Contrato nº	Assentamento / Empreendimento	RS
2011-0.358.976-4 / Lote 1 / Fase 3	Consórcio Villanova/ Construcap	32/2012	Boulevard da Paz	8.805.766,35
2011-0.358.974-8 / Lote 2 / Fase 3	EIT	31/2012	Jardim Arnaldo + Projetos	918.500,00
2011-0.358.978-0 / Lote 3 / Fase 3	Consórcio Água Limpas (Camargo / Planova)	28/2012	Enlevo / Cavallo Branco / Arizona A + Projetos	4.095.375,00
2011-0.358.981-0 / Lote 4 / Fase 3	Consórcio Urbanização São Paulo (Schahin /	25/2012	Alto da Alegria + Projetos	6.288.382,00
2011-0.358.986-1 / Lote 5 / Fase 3	Consórcio Mananciais - SP (Carioca / Passarelli)	26/2012	Jardim Eldorado - Mata Virgem / Angelo Ramazzotti / Balaieiro - Mar Paulista + Projetos	950,00
2011-0.358.990-0 / Lote 6 / fase 3	Consórcio CGI (FM Rodrigues / Gomes)	30/2012	Nova Grajaú II / Cocaia I + Projetos	8.500.950,00
2011-0.358.993-4 / Lote 7 / Fase 3	Consórcio Recuperação Ambiental (Construbase	27/2012	Cantinho do Céu / Jd. Rodrigo + Projetos - Chacara do Conde	1.108.277,96
2011-0.358.998-5 / Lote 8 / Fase 3	Consórcio Saneamento (OAS / Via)	29/2012	UNIFAG - Cond. Vargem Grande + Projetos	950,00